

 **PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 215, de 12.03.2018 –
DJe de 13.03.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016,
unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da
Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

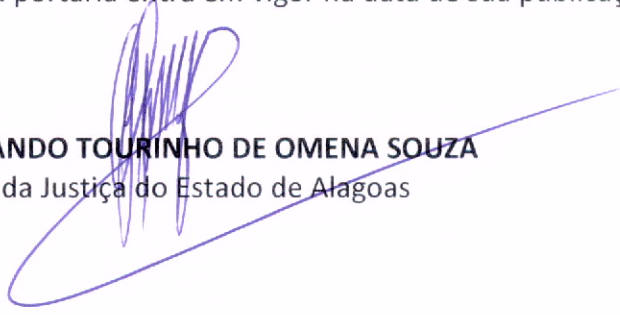
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº
02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas
as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do
Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a Portaria nº 106, de 03.01.2019 – DJe de
04.01.2019 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça, que revogou a Portaria nº
136/2017, que convocou a magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, titular da 4ª Vara de São
Miguel dos Campos, para atuar junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 215, de 12.03.2018 – DJe de
13.03.2018 –, que designou o magistrado Helestron Silva da Costa, titular do JECC de São Miguel
dos Campos, para responder pela 4ª Vara de São Miguel dos Campos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

RECEBIMENTO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
07 de 01 de 2019
04
pág. 14